



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 15.10.2020 – COM INÍCIO ÀS 8H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-04.2020.6.05.0101 (PEDIDO DE VISTA EM 14/10/2020)

PROCEDÊNCIA: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: FOLHA REGIONAL LIVRAMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: DANILO MOREIRA ROCHA - OAB/BA3420000A

RECORRENTE: CARLOS ROBERTO SOUTO BATISTA

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA - REDE SUSTENTABILIDADE

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA0063362

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DIVULGAÇÃO DA PESQUISA ELEITORAL Nº BA-04954/2020 , AO ARGUMENTO DE QUE É IRREGULAR.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600082-85.2020.6.05.0081 (PEDIDO DE VISTA EM 14/10/2020)

PROCEDÊNCIA: CRISÓPOLIS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: JOSE SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE MARIANO VIANA MUNIZ FILHO - OAB/BA0022847

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: KARINA CALIXTO DE MATTOS - OAB/BA55540

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE - OAB/BA57003

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, VEICULADA EM COMÍCIO VIRTUAL, REALIZADO APÓS A CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, DE CRISÓPOLIS/BA, TRANSMITIDA E ACESSÍVEL AO PÚBLICO EM GERAL, POR MEIO DE CANAL DO "YOUTUBE".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600391-08.2020.6.05.0146 (PEDIDO DE VISTA EM 14/10/2020)

PROCEDÊNCIA: IGUAÍ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PARA O TRABALHO CONTINUAR" - PT, PSD, DEMOCRACIA CRISTÃ, REPUBLICANOS, CIDADANIA E AVANTE

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE - OAB/BA57003

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

RECORRIDO: RAFAEL DA SILVA MOURA

ADVOGADO: DIOGO ALVES MATTOS - OAB/BA0024674

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA EM VIRTUDE DE REALIZAÇÃO DE CARREATA, COM ELEVADO GRAU DE ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, COM VEICULAÇÃO DE "JINGLE" CONTENDO PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO E OCASIONANDO INDEVIDA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

DECISÃO APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600978-80.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR 10-REPUBLICANOS / 14-PTB / 15-MDB / 19-PODE / 35-PMB / 45-PSDB / 25-DEM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA MARTINS DIAS - OAB/BA0034981

ADVOGADO: EDMUNDO RIBEIRO NETO - OAB/BA0029396

ADVOGADO: FERNANDA LIMA ARAUJO - OAB/BA0061938

REQUERIDO: COLIGAÇÃO A CONQUISTA DO FUTURO

REQUERIDO: JOSE RAIMUNDO FONTES

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, IMPETRADO PELA COLIGAÇÃO "O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR", CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ ELEITORAL DA 41ª ZONA, NOS AUTOS DOS PEDIDOS DE DIREITO DE RESPOSTA Nº 0600055-28.2020.6.05.0041; 0600056-13.2020.6.05.0041; 0600057-95.2020.6.05.0041 E 0600058-80.2020.6.05.0041, MOVIDOS EM FACE DA "COLIGAÇÃO A CONQUISTA DO FUTURO" E JOSÉ RAIMUNDO FONTES, QUE JULGOU EXTINTOS OS PROCESSOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DE DECADÊNCIA.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-05.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: MAIQUINIQUE - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: REINALDO TARSO MARTINS

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA0054817

RECORRENTE: VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS - OAB/BA0019054

ADVOGADO: ISRAEL VASCONCELOS GUIMARAES NETO - OAB/BA0054817

RECORRIDO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS – DEM EM MAIQUINIQUE

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA0042118

ADVOGADO: CLAUDIO SANTANA PEIXOTO - OAB/BA0036471

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES IMPRESSOS PELA CIDADE, PELA REDE SOCIAL E VIA CARROS DE SOM QUE CONVOCAVAM A POPULAÇÃO A PARTICIPAR DA CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2020, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600081-18.2020.6.05.0076

PROCEDÊNCIA: JAGUAQUARA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: GEOVANI ALMEIDA DE BRITTO JUNIOR - OAB/BA59828

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO NERI MALTEZ DE SANT ANNA - OAB/BA0017654

RECORRIDO: RADIO VALE APRAZIVEL LTDA

ADVOGADO: CELSO PEREIRA - OAB/BA3793

ADVOGADO: BEATRIZ LISBOA PEREIRA - OAB/BA0003830

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DECLARANDO A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RESPOSTA POR PARTE DO

REPRESENTANTE (QUE ARGUIU FALTA DE TRATAMENTO ISONÔMICO) À ENTREVISTA DADA À RÁDIO POVO FM JAGUAQUARA, PELO ATUAL PREFEITO NO DIA 04 DE SETEMBRO DESTES.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600108-51.2020.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: ITABUNA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - ITABUNA- BAHIA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO - OAB/BA0047834

RECORRIDO: MARINA LUCENA CAMBOIM

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO PARTIDO LIBERAL - PL EM FACE DE MARINA LUCENA CAMBOIM, POR SUPOSTA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA EXTEMPORÂNEA, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO DE INÚMERAS POSTAGENS DESABONADORAS DA IMAGEM DO FILIADO JOSÉ NILTON AZEVEDO LEAL, CONHECIDO NA REGIÃO COMO CAPITÃO AZEVEDO, FILIADO AO PARTIDO RECORRENTE.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600230-62.2020.6.05.0060

PROCEDÊNCIA: CONDEÚBA - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: SILVAN BALEEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: SIMONE GONCALVES RIBEIRO FARIAS - OAB/BA0055886

RECORRIDO: NUCLEO SINDICAL DA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA, NO MUNICIPIO DE CONDEUBA, ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO: DENISE DA MATA LULA - OAB/BA31653

ADVOGADO: DEYZIANE GOMES SILVA - OAB/BA0044128

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E INDEFERIU O PEDIDO DE DIREITO DE RESPOSTA, POR ENTENDER QUE AS POSTAGENS PUBLICADAS NÃO PASSARAM DE DEBATE POLÍTICO SOBRE OS PRECATÓRIOS ORIUNDOS DO FUNDEF.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600026-74.2020.6.05.0106

PROCEDÊNCIA: QUEIMADAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: TARCISIO DE OLIVEIRA PEDREIRA

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - QUEIMADAS -BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE MORGADO LEITE - OAB/BA0033749

ADVOGADO: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/BA0032749

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO DE ALEGADO COMÍCIO A CÉU ABERTO NA LOCALIDADE DA LAGOA DO MARÍ, ZONA RURAL DE QUEIMADAS, DIA 14/08/2020, COM PEDIDO DE VOTO DE FORMA EXPLÍCITA, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA.